



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 179/2022

REQUERIMENTO 179/2022

APROVADO

Em

19/12/2022

Prezente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, XI, do Regimento Interno:

Que a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Política Urbana, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho proceda com verificação in loco do loteamento Jardins Paraíso, emitindo parecer sobre o empreendimento, tendo em vista que o mesmo não se encontra legalizado até a presente data e já causou acidente com o rompimento de uma represa, o qual alertei que ocorreria diversas vezes neste plenário.

Sala das sessões da Câmara, em 19 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação: alertei, incansavelmente esta casa e o poder executivo sobre o contínuo cometimento de irregularidades no loteamento.



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 179/2022

Alertei para o risco ambiental e os danos causados.

Até hoje o empreendimento se encontra sem legalização, apesar de não ter paralisado suas atividades. No local foram construídas duas represas, que receberam autorização pois foram solicitadas para uso em regime de agricultura familiar, coisa que não ocorre no local, como é público e notório.

Uma terceira represa, segundo informação feita sem autorização, rompeu na madrugada de 30 de novembro para 1º de dezembro, causando grande prejuízo ambiental.

Por isso, a Comissão responsável precisa averiguar o que de fato ocorre no local e apurar se existe omissão ou ação que permita que estes crimes ambientais continuem ocorrendo.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31/12/2022


A1 Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas